



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

AVISO

AVISO DE ADENDO MODIFICADOR I

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90462/2024/SUPEL/RO.

Processo Administrativo: 0033.011591/2024-49

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos caracterizadas como viatura, adaptadas com cela, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro Substituto e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 57 de 23 de abril de 2025, informa que elaborou Adendo Modificador (0058827951), ao Edital do Pregão em epígrafe, considerando a resposta aos pedidos de Impugnação e Esclarecimento apresentados por empresa interessada, interpostos em face do PE n. 90462/2024. O Adendo Modificador I consta na íntegra no sistema gerenciador desta licitação, Compras.Gov, e no site desta SUPEL <www.rondonia.ro.go.br/supel>.

Havendo divergências nas demais condições editalícias, prevalecerão às adequações consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento.

Em atenção ao § 1º, do Art. 55, da Lei 14.133/2021 e considerando que os esclarecimentos afetam a formulação das propostas de preços, informamos que o prazo de abertura do certame **fica reagendado para o dia 20 de junho de 2025, às 10h00min. (horário de Brasília - DF)**, no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, permanecendo os demais termos do edital inalterados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do telefone: (69) 3212-9243 e/ou pelo e-mail: coseg@supel.ro.gov.br.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 02 de junho de 2025.

Thales Silva Souza

Pregoeiro em Substituição - SUPEL-COSEG

Superintendência Estadual de Compras e Licitações de Rondônia

Mat. *****450



Documento assinado eletronicamente por **Thales Silva Souza, Pregoeiro(a)**, em 02/06/2025, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0060029689** e o código CRC **03D48E1A**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0033.011591/2024-49

SEI nº 0060029689